



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 200

Recife, 1º de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
CODAI	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.306/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019438/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, o(a) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2204053, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2781/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 284/2022, de 23/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 53, de 23/03/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.307/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019438/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, o(a) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA TAVARES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1551250, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2781/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 227/2020, de 27/02/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 032, de 27/02/2020, e dispensar o(a) servidor(a) VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, Matrícula SIAPE nº 2249818, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.308/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029427/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), conforme Despacho nº 2798/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paula Lyra Hippolyto Jales	3308919	Técnico de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Agente Responsável
Ivson Galdino Borges	1211069	Técnico em Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Agente Responsável Suplente
Thiago Rodrigues de França	3304986	Técnico de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro
Lucas Dantas Gueiros	3304095	Técnico em Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro Suplente
Marcelo José Santos da Silva	2608012	Técnico de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro
Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531	Analista de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro Suplente
Marcos Antonio da Silva	3161222	Analista de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro
Benilton Lima de Santana	3084873	Técnico em Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro Suplente
Jamerson Costa da Silva	3307149	Técnico de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro
Luiz Sérgio Ferreira de Lima	1132672	Assistente em Administração	Secretaria de Tecnologias Digitais	Membro Suplente

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.309/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029326/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1740217, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2784/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 231/2022, de 15/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 47, de 15/03/2022, e dispensar o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, Matrícula SIAPE nº 2536442, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.310/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029326/2022-75,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Página | 5

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2536442, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2784/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 232/2022, de 15/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 47, de 15/03/2022, e dispensar o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, Matrícula SIAPE nº 1807212, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.312/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025318/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a oferta de vagas para o Curso de Licenciatura Pedagogia, na modalidade a distância, conforme ofertas disponibilizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para 2022.2, nos Polos de Apoio Presencial das cidades de Triunfo e Salgueiro no Estado de Pernambuco, conforme Despacho nº 2785/2022-GR-UFRPE, de 26/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.313/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004373/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para Contratação do sistema de exaustão para o Restaurante Universitário da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Despacho nº 2805/2022-GR-UFRPE, de 27/10/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
EGBERT WALMERON DUARTE COSTA	2073897	NEMAM
NATHÁLYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO	1139576	UAST
TÁCIO RAFAEL SILVA BARBOSA	3013014	UAST

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.145/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028986/2022-39,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/10/2022.

NOME	ARIANE RAFAELA DE FREITAS
MATRÍCULA	1741982
CARGO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
LOTAÇÃO	NACES
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.146/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028933/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/10/2022.

NOME	MERCIA HELENA DA SILVA LEITE
MATRÍCULA	3310396
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CGCG.PREG
PERCENTAGEM	15%
CORRELAÇÃO	INDIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.147/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028064/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/10/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Página | 6

NOME	THAIS MEIRA MENEZES
MATRÍCULA	2160816
CARGO	TÉCNICO EM QUÍMICA
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.148/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027454/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso TÉCNICO, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2022.

NOME	FERNANDA RAIZA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA	3311477
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DEFIS
PERCENTAGEM	20%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.149/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024036/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/10/2022.

NOME	POLIANA CAVALCANTE DE SOUZA
MATRÍCULA	1000987
CARGO	PEDAGOGO-ÁREA
LOTAÇÃO	PREG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.150/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026936/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	EDILAINÉ SOUZA DE GOIS
Nº SIAPE	2065764
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	DECON
Período de Referência	1º Quinquênio (21/10/2013 a 20/10/2018)
Período de Gozo	05/12/2022 a 04/03/2023

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.151/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027939/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	
MATRÍCULA	1152213	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	21/10/2022	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 200, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.152/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027613/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JOSE MARCIO DOS SANTOS	
MATRÍCULA	1152097	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	18/10/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.153/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027478/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1466871, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária (UORG 0161), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 494/2022, de 26/10/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2022.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 034/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A VICE- DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeada pela Portaria nº 1.109 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE

RESOLVE:

Art. 1. – DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente de Vestibulares do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº. 047/2021-CODAI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Comissão Permanente de Vestibulares (CPV)				Carga horária semanal
Presidente	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120		04 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942		03 horas
Titular	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	SIAPE nº 1298304		03 horas
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392		03 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 197636		03 horas

Art. 2. – O prazo de realização das atividades e vigência desta portaria será até o dia 31 de dezembro de 2023.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI